



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00138**

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 2025.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Lei nº 85, de 25/08/2025

Altera os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 6.941, de 23 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Bento Gonçalves".

O presente Projeto de Lei, visa alterar os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 6.941, de 23 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Bento Gonçalves".

Justifica o Executivo, que o projeto de lei objetiva ajustar os valores dos aportes mensais para equacionamento do déficit atuarial estabelecidos nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 6.941, alterados pela Lei Municipal nº 6.990, de 31 de maio de 2023.

Alega ainda, que a adequação dos valores visa garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bento Gonçalves, de acordo com novas projeções atuariais e a capacidade financeira do Município, em consonância com o cálculo atuarial apresentado pelo Atuário.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, § 1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

*Classif. documental*

01.02.03.01



CMBGOTJ202500138A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -  
Taimé Roberto Nicola  
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -  
Patrícia Brun Perizzolo  
Procurador Jurídico

